

Apren apresenta roteiro para as renováveis

Tipo Meio: Internet Data Publicação: 29-03-2010
Meio: Ambiente Online.pt
URL: <http://www.ambienteonline.pt/noticias/detalhes.php?id=9019&print=1>

2010-03-29

A contribuição de fontes de energias renováveis (FER) para a produção de electricidade permite prever que se atinja uma percentagem de 82 por cento de electricidade renovável em 2020. A maior fatia para alcançar esse resultado caberá à hídrica (33 por cento), seguida da eólica (30 por cento).

Este é um dos resultados do Roteiro Nacional das Energias Renováveis. O documento foi desenvolvido pela Associação Portuguesa de Energias Renováveis (Apren), no âmbito do projecto europeu REPAP 2020 (Renewable Energy Policy Action Paving the way towards 2020), que visa facilitar a implantação da Directiva das Fontes de Energia Renovável (FER) a nível nacional.

Os resultados foram apresentados ao Governo em meados de Março, na véspera de apresentação da nova Estratégia Nacional para a Energia. Desde o Verão de 2009 que o documento estava a ser preparado, conta António Sá da Costa, presidente da Apren, ao AmbienteOnline. Até estar concluído, «foram ouvidas mais de 100 especialistas nas diversas áreas», destaca Sá da Costa.

A associação espera agora que as conclusões deste trabalho possam ser incluídas no Plano de Acção Nacional das Energias Renováveis que Portugal, tal como os restantes Estados-membros, terá de apresentar à Comissão Europeia em 30 de Junho de 2010. O País terá de explicar como pretende alcançar a meta de 31 por cento de fontes de energia renováveis no consumo final de energia.

Metas divergem

Apesar de o timing de apresentação da ENE e do Roteiro Nacional das Energias Renováveis ter sido praticamente o mesmo, os dois documentos não são coincidentes quanto às metas propostas. É o caso da produção de electricidade a partir de fontes renováveis. A Apren indica uma meta de 82 por cento, enquanto que a estratégia do Executivo aponta para que, em 2020, 60 por cento da electricidade produzida tenha origem em fontes renováveis.

Embora ainda possa se fazer uma integração dos dois documentos, Sá da Costa frisa que o Governo fez projecções do consumo de electricidade não considerando a crise. Além disso, acrescenta, o Executivo não entrou em linha de conta com a poupança resultante das medidas de eficiência energética.

No que toca às metas propostas pelo ENE para as diferentes fontes, o responsável quer ver uma maior aposta na energia solar (2500 MW de meta, em vez dos 1500 MW propostos) e considera que os objectivos para a eólica são exagerados. «Portugal não tem capacidade para atingir os 8500 MW para esta fonte. Não existem locais em terra», sublinha.

No caso da energia solar, indica o roteiro, é fundamental que se aproveite melhor o recurso existente através de «uma forte aposta em grandes centrais fotovoltaicas, termoeléctricas e na mini-geração». Ou seja, em instalações associadas a consumidores (indústria, serviços, equipamentos sociais ou residenciais); e do desenvolvimento de processos céleres e independentes de licenciamento. Seria também «interessante associar medidas de eficiência energética a tarifa dos miniprodutores».

Reforço de outras fontes

O documento relembra ainda o crescimento gradual que tem sido registado no sector da biomassa, sendo de prever uma «forte explosão», não só nas centrais dedicadas de biomassa residual, mas também ao nível de fontes de menor dimensão como os combustíveis derivado de resíduos, o biogás e as lamas de estações de tratamento de águas residuais.

O desenvolvimento da energia geotérmica para produção de electricidade está dependente da promoção de uma campanha de determinação do potencial geotérmico em Portugal Continental, da definição de um quadro regulamentar relativo à atribuição de novas potências e a tarifa garantida, e da criação de um seguro específico para partilha de risco.

Por sua vez, o sector dos transportes necessita de medidas ao nível do sistema de certificação da sustentabilidade dos biocombustíveis e da fiscalização, bem como de certificação da incorporação dos mesmos no mercado através da criação de uma entidade certificadora nacional. Esta deverá ser acreditada pela Direcção Geral de Energia e Geologia e ter como sócios os stakeholders do sector (produtores de biodiesel e distribuidores de produtos petrolíferos).

Autor / Fonte Tânia Nascimento